



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 446, DE 26 DE JULHO DE 2024.

## “NOMEAÇÃO DA SENHORA ALINE APARECIDA DE CARVALHO ALFREDO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

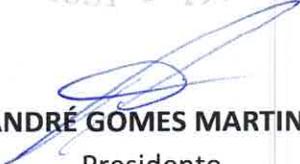
**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Resolução nº 003/2024 que regulamenta a aplicação da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Quatis – RJ;

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **ALINE APARECIDA DE CARVALHO ALFREDO** – Matrícula 04.011-21, como **CONTROLADORA DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

  
**ANDRÉ GOMES MARTINS**  
Presidente